

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - (PR)

Licitação: (Ano: 2015/ DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA / N° Processo: 136006002)

Às 10:47:00 horas do dia 06/08/2015 no endereço R CRUZ MACHADO-58 ED CAETANO MUNHOZ ROCHA, bairro CENTRO, da cidade de CURITIBA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). TIAGO HERNANDES TONIN, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 136006002 - 2015/001/2015 que tem por objeto SEGUNDA REPUBLICAÇÃO do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nº 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para formação de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto futura e eventual aquisição de ÁGUA MINERAL, para atender ao consumo dos membros, servidores, estagiários e assistidos nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná com exceção daquelas em Curitiba.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PARANAGUÁ

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (2) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARATUBA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 761,25

Lote (3) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MATINHOS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 629,30

Lote (4) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.106,35

Lote (5) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de COLOMBO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (6) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PINHAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (7) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (8) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ARAUCÁRIA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (9) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PIRAQUARA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (10) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CAMPINA GRANDE DO SUL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (11) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FAZENDA RIO GRANDE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (12) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MARINGÁ.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 761,25

Lote (13) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para

atender a unidade de LONDRINA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.502,20

Lote (14) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PONTA GROSSA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.238,30

Lote (15) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASTRO.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (16) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FOZ DO IGUAÇU.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.238,30

Lote (17) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASCAVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 791,70

Lote (18) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARAPUAVA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (19) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CIANORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (20) - Aquisição de garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de UMUARAMA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 619,15

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PARANAGUÁ

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (2) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARATUBA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 761,25

Lote (3) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MATINHOS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 629,30

Lote (4) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.106,35

Lote (5) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de COLOMBO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:02:12:730	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (6) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PINHAIS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (7) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (8) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ARAUCÁRIA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (9) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PIRAQUARA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (10) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CAMPINA GRANDE DO SUL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:04:08:960	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (11) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FAZENDA RIO GRANDE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (12) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MARINGÁ.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 761,25

Lote (13) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de LONDRINA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.502,20

Lote (14) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PONTA GROSSA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.238,30

Lote (15) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASTRO.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:06:05:213	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (16) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FOZ DO IGUAÇU.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 1.238,30

Lote (17) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para

atender a unidade de CASCAVEL.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 791,70

Lote (18) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARAPUAVA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (19) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CIANORTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 507,50

Lote (20) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de UMUARAMA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/08/2015 15:07:45:702	SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.	R\$ 619,15

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/08/2015, às 11:21:31 horas, no lote (1) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PARANAGUÁ - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:31:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:31:06 horas, no lote (1) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PARANAGUÁ - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:24:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:24:50 horas, no lote (1) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PARANAGUÁ - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas

condições do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:24:50 horas, no lote (1) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PARANAGUÁ - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 11:45:39 horas, no lote (2) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARATUBA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:32:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:32:56 horas, no lote (2) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARATUBA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:28:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:28:24 horas, no lote (2) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARATUBA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:28:24 horas, no lote (2) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARATUBA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 761,25.

No dia 06/08/2015, às 11:56:54 horas, no lote (3) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MATINHOS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:33:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:33:21 horas, no lote (3) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MATINHOS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:28:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:28:10 horas, no lote (3) - Aquisição de garrações retornáveis de

20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MATINHOS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:28:10 horas, no lote (3) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MATINHOS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 629,30.

No dia 06/08/2015, às 12:26:20 horas, no lote (4) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:33:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:33:31 horas, no lote (4) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:29:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:29:26 horas, no lote (4) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:29:26 horas, no lote (4) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 1.106,35.

No dia 06/08/2015, às 13:05:01 horas, no lote (5) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de COLOMBO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:33:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:33:42 horas, no lote (5) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de COLOMBO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:30:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:30:40 horas, no lote (5) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de COLOMBO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:30:40 horas, no lote (5) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de COLOMBO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 13:19:59 horas, no lote (6) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PINHAIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:33:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:33:54 horas, no lote (6) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PINHAIS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:32:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:32:45 horas, no lote (6) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PINHAIS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:32:45 horas, no lote (6) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PINHAIS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 13:24:49 horas, no lote (7) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:34:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:34:04 horas, no lote (7) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o

seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:34:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:34:09 horas, no lote (7) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:34:09 horas, no lote (7) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ALMIRANTE TAMANDARÉ. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 13:55:04 horas, no lote (8) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ARAUCÁRIA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:34:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:34:25 horas, no lote (8) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ARAUCÁRIA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:35:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:35:14 horas, no lote (8) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ARAUCÁRIA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:35:14 horas, no lote (8) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de ARAUCÁRIA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 14:02:54 horas, no lote (9) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PIRAQUARA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:34:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:34:34 horas, no lote (9) - Aquisição de garrações retornáveis de

20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PIRAQUARA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:36:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:36:55 horas, no lote (9) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PIRAQUARA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:36:55 horas, no lote (9) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PIRAQUARA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 14:31:36 horas, no lote (10) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CAMPINA GRANDE DO SUL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:34:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:34:44 horas, no lote (10) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CAMPINA GRANDE DO SUL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:37:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:37:52 horas, no lote (10) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CAMPINA GRANDE DO SUL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:37:52 horas, no lote (10) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CAMPINA GRANDE DO SUL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 14:53:33 horas, no lote (11) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FAZENDA RIO GRANDE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:35:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:35:09 horas, no lote (11) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FAZENDA RIO GRANDE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:39:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:39:09 horas, no lote (11) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FAZENDA RIO GRANDE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:39:09 horas, no lote (11) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FAZENDA RIO GRANDE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 15:06:35 horas, no lote (12) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MARINGÁ. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:35:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:35:18 horas, no lote (12) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MARINGÁ. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:40:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:40:02 horas, no lote (12) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MARINGÁ. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:40:02 horas, no lote (12) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de MARINGÁ. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 761,25.

No dia 06/08/2015, às 15:11:47 horas, no lote (13) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de LONDRINA. - a situação do

lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:35:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:35:27 horas, no lote (13) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de LONDRINA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:40:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:40:53 horas, no lote (13) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de LONDRINA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:40:53 horas, no lote (13) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de LONDRINA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 1.502,20.

No dia 06/08/2015, às 15:36:28 horas, no lote (14) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PONTA GROSSA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:35:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:35:38 horas, no lote (14) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PONTA GROSSA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:41:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:41:46 horas, no lote (14) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PONTA GROSSA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:41:46 horas, no lote (14) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de PONTA GROSSA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 1.238,30.

No dia 06/08/2015, às 15:45:13 horas, no lote (15) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASTRO. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:36:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:36:00 horas, no lote (15) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASTRO. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:42:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:42:40 horas, no lote (15) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASTRO. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:42:40 horas, no lote (15) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASTRO. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 15:55:07 horas, no lote (16) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FOZ DO IGUAÇU. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:36:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:36:12 horas, no lote (16) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FOZ DO IGUAÇU. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:43:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:43:33 horas, no lote (16) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FOZ DO IGUAÇU. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:43:33 horas, no lote (16) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de FOZ DO IGUAÇU. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A.

BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 1.238,30.

No dia 06/08/2015, às 16:12:27 horas, no lote (17) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASCAVEL. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:36:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:36:24 horas, no lote (17) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASCAVEL. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:44:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:44:22 horas, no lote (17) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASCAVEL. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:44:22 horas, no lote (17) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CASCAVEL. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 791,70.

No dia 06/08/2015, às 16:27:24 horas, no lote (18) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARAPUAVA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:36:34 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:36:34 horas, no lote (18) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARAPUAVA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:45:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:45:06 horas, no lote (18) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARAPUAVA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:45:06 horas, no lote (18) - Aquisição de garrações retornáveis de

20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de GUARAPUAVA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 16:48:07 horas, no lote (19) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CIANORTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:36:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:36:45 horas, no lote (19) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CIANORTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:46:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:46:00 horas, no lote (19) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CIANORTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:46:00 horas, no lote (19) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de CIANORTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 507,50.

No dia 06/08/2015, às 17:14:48 horas, no lote (20) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de UMUARAMA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/08/2015, às 14:37:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 14:37:00 horas, no lote (20) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de UMUARAMA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Atendeu todos requisitos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015. No dia 14/08/2015, às 15:46:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/08/2015, às 15:46:50 horas, no lote (20) - Aquisição de garrafas retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de UMUARAMA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atende todas condições do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2015.

No dia 14/08/2015, às 15:46:50 horas, no lote (20) - Aquisição de garrações retornáveis de 20 litros de água mineral sem gás, para atender a unidade de UMUARAMA. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME. com o valor R\$ 619,15.

No dia 14/08/2015, às 15:50:09 horas, a autoridade competente da licitação - JOSIANE FRUET BETTINI LUPION - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TIAGO HERNANDES TONIN

Pregoeiro da disputa

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Autoridade Competente

ISABELLA BEZ MELO

Membro Equipe Apoio

Proponente:

05.417.733/0001-40 SUELI A. BOURSCHEIDT & CIA. LTDA. ME.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

Pregão Eletrônico nº 001/2015. Processo nº 13.722.328-7

Objeto: Aquisição de água mineral para as unidades da DPPR, com exceção daquelas em Curitiba.

Nos termos dos artigos 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e 58, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.608 de 16/08/2007, **HOMOLOGO** todos os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio referente ao pregão eletrônico nº 001/2015, a favor da licitante **SUELI BOURSCHEIDT E CIA LTDA** conforme segue:

Todos os lotes: SUELI BOURSCHEIDT E CIA LTDA, sob CNPJ/MF nº 05.417.733/0001-40.

Valor anual da contratação: R\$ 14.230,30 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos)

Valores unitários:

-garrafão retornável de 20 litros de água mineral sem gás: R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos).

Curitiba, 14 de agosto de 2015.


Josiane Fruet Bettini Luffon
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR Pregão Eletrônico Nº 001/2015 – Sistema de Registro de Preços
Objeto: aquisição de água mineral para as unidades da DPPR, com exceção daquelas em Curitiba.
Empresa Vencedora: SUELI BOURSCHIEDT E CIA LTDA, sob CNPJ/MF nº 05.417.733/0001-40.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 14.230,30 (quatorze mil, duzentos e trinta reais e trinta centavos)
Curitiba, 17 de agosto de 2015.

68819/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROTOCOLO: 21432/2014 Convênio nº: 015/2015
PARTES: Ministério Público do Estado do Paraná e 7ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.
OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo expresso o interesse comum das partes de cooperar entre si, no sentido de viabilizar a confecção de Termos Circunstanciados, por Policiais Rodoviários Federais, dentro do Estado do Paraná, quando do atendimento das infrações de menor potencial ofensivo de que trata a Lei n.º 9.099/95.
VIGÊNCIA: 05 anos a contar da data da publicação.
AUTORIZAÇÃO: Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça.

R\$ 96,00 - 68675/2015

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO BRUNO PEREIRA MALBURG – CRMMP 11601

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 026/11, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico BRUNO PEREIRA MALBURG – CRMMP 11601 e CRMSC 1966, por infração aos artigos 21 e 115 do Código de Ética Médica (2009), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 21. Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente; Art. 115. Anunciar títulos científicos que não possa comprovar e especialidade ou área de atuação para a qual não esteja qualificado e registrado no Conselho Regional de Medicina.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL
Presidente.

R\$ 168,00 - 69330/2015

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO CLÁUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI – CRMMP 16045 e CRMSP 96480.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 006/11, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico CLÁUDIO LUIS TOMAZ BERNARDELLI – CRMMP 16045, por infração ao artigo 37 do Código de Ética Médica (1988), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 37 - Deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por motivo de força maior.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO JOSÉ AUGUSTO BITTENCOURT – CRMMP 7220 E CRMSC 16589.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, referendado pelo Conselho Federal de Medicina, contido nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 009/11, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico JOSÉ AUGUSTO BITTENCOURT – CRMMP 7220, por infração aos artigos 44 e 45 do Código de Ética Médica (1988), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 44 - Deixar de colaborar com as autoridades sanitárias ou infringir a legislação pertinente.

Art. 45 - Deixar de cumprir, sem justificativa, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações, no prazo determinado.

Curitiba, 17 de agosto de 2015.

CONS. LUIZ ERNESTO PUJOL
Presidente.

R\$ 192,00 - 69323/2015



Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIAR PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

